



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 354, de 16 de maio de 2025

### HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR DO CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, PROGRAMA PARFOR EQUIDADE/CAPES/UESB

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 130/2025, cujo resultado da homologação das inscrições divulgado pela Portaria nº. 341/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 30/04 e 13/05/2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Resultado final do processo de seleção para o Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador para atuar no Curso de Segunda Licenciatura em Educação do Campo, do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica – Parfor Equidade, oferta especial, modalidade presencial, observando as disposições do Edital nº 23/2023 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes/MEC, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos aprovados por ordem de classificação.

**Parágrafo Único.** O Anexo Único encontra disponível no site da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

**Art. 2º** O(A) candidato(a) que se julgar insatisfeito(a) com o resultado final do processo seletivo, haverá prazo para interposição de recurso, devidamente fundamentado, para o e-mail [ledoc.uesb@gmail.com](mailto:ledoc.uesb@gmail.com), até às 23h59min do dia **21 de maio de 2025**, observando os subitens 8.2, 8.3 e 8.4 do Edital nº. 130/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 354/2025**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
PROFESSOR FORMADOR DO CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM  
EDUCAÇÃO DO CAMPO, PROGRAMA PARFOR EQUIDADE/CAPES/UESB (EDITAL  
Nº. 130/2025)**

**Local da oferta: Itapetinga/BA**

<b>DISCIPLINA: FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO</b>		
<b>CANDIDATA/O</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
WINNER PEREIRA SANTOS	SME -IC	1º LUGAR
OBEDE GUIMARÃES DE SOUZA	SME -ITU	2º LUGAR

**Local da oferta: Vitória da Conquista/BA**

<b>DISCIPLINA: MOVIMENTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO POPULAR</b>		
<b>CANDIDATA/O</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
MAINARA MIZZI ROCHA FROTA	UESB	1º LUGAR
LUCINÉA GOMES DE JESUS	SME-VDC	2º LUGAR

<b>DISCIPLINA: FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO</b>		
<b>CANDIDATA/O</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
CLÁUDIO EDUARDO FÉLIX DOS SANTOS	UESB	1º LUGAR

<b>DISCIPLINA: GESTÃO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO CAMPO</b>		
<b>CANDIDATA/O</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
YURE OLIVEIRA SANTOS	SME-ITA	1º LUGAR